

Fl. n.º 6  
Proj. n.º 5/92



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

## RESOLUÇÃO Nº 4/92

- Aprova as contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício de 1.989.-

O Sr. DOUGLAS LIBERTI INCÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício de 1.989.-

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sala Washington de Oliveira, em 5 de agosto de 1.992

DOUGLAS LIBERTI INCÃO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 5 de agosto de 1.992.-

*Regina Fonseca Coelho de Oliveira*  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria

*Handwritten mark*